



*[Handwritten signatures]*

## FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

### ATA N.º 11/2014

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

#### 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - Apreciação de assuntos de interesse da Freguesia: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

#### 2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - CONCESSÃO ALVARÁS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério do Galeado:

- EDUARDO AMADOR PEREIRA, talhão nº2, sepultura nº9;
- MARIA LUISA DA SILVA GONÇALINHO, talhão nº 15, sepultura nº 20;
- ANA MARIA DE SOUSA CABRITA PINCHO SERRA, talhão C, sepultura nº 2.

O executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respectivo alvará.

2.2 - CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO: - Foi deliberado

por unanimidade que a Senhora Presidente da Junta, ficará responsável pela constituição de “Grupos de Trabalho”, cujo regulamento foi aprovado em Assembleia de Freguesia realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

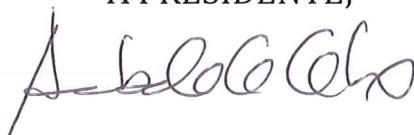
2.3 - ALIENAÇÃO DO PRÉDIO RUSTICO SITO EM ANTIGA ESTRADA DE SINES NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES: - Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade alienar ao Municipio de Odemira o prédio sito em antiga: “Estrada de Sines” na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a área total de 750 m<sup>2</sup>, matriz n.º: 121, natureza: rústica, secção: F, pelo valor de 100.000,00€ (cem mil euros). Mais foi deliberado conceder plenos poderes à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, para outorgar em representação da Junta a concretização da alienação do referido prédio.

3. - **PAGAMENTOS:** - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de 17 de outubro a 19 de novembro do ano de dois mil e catorze, autorizam pagamentos no valor de 27.270,17 € (vinte e sete mil duzentos e setenta euros e dezassete cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata;

4. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

